

Resolução 023/94-CONSUNI

Homologa Convênio n° 372/93 celebrado entre a UDESC e o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência da Secretaria de Educação Superior, objetivando assistência financeira à UDESC, para melhoria das atividades de ensino do CAV e aquisição de veículo para o utilização do referido Centro.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo n° 1072/93, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado e aprovado pela Câmara de Administração e Planejamento em 26.05.1994; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido Processo, tomada em sessão de 23.06.1994;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica homologado o convênio n° 372/93 celebrado em 15.09.1993 entre Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência da secretaria de Educação Superior, objetivando assistência financeira à UDESC, para melhoria dos padrões de ensino do Centro de ciências Agroveterinárias - CAV e aquisição de veículo para utilização da referida Unidade de Ensino.

P. único - Cópia do referido convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 23 de junho de 1994.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente